



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.946, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

05 Junta de Alistamento Militar
31901600-04122042206 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 Secretaria
31901600-04122042208 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... 2.000,00

03 Seção de Materiais e Compras
33903000-04122042210 - Material de Consumo..... 10.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 Seção de Estradas Municipais
33903000-26782261217 - Material de Consumo..... 50.000,00
33903900-26782261217 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00

02 Planejamento Urbano
33903900-15451151218 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00

05 Setor de Transportes Coletivos
33903900-15453154221 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 20.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
33903000-12361121225 - Material de Consumo..... 30.000,00

10 DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 Fundo Municipal de Assistência Social
33504305-08241081235 - Subvenção Social (Associação de Convivência do Idoso)..... 30.000,00

Total..... 164.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 Planejamento Urbano
31901100-15451151218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 35.000,00
31901300-15451151218 - Obrigações Patronais..... 10.000,00
31901600-15451151218 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... 10.000,00
44905100-15451151107 - Obras de Infra-Estrutura Urbana..... 50.000,00

05 Setor de Transportes Coletivos
33903000-15453154221 - Material de Consumo..... 44.000,00

06 Setor de Estação Rodoviária
31901100-26782262222 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 15.000,00

Total..... 164.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de abril de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nos livros da Secretaria e afixado no
Painel Público de Costume na data supra.

ARQUES CAMPOS
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

03 MAI 2002

Recebido